



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 162/10

Processo Administrativo n.º 10/10/2.608

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta n.º 19/10

Termo de Contrato n.º 51/10

Objeto: Fornecimento parcelado, de 34.320 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte) Vales Transportes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.2. Dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 24120.11.334.2040.1348.1026.0101100000.339039, conforme fls. 116 do processo em epígrafe.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de dezembro de 2010.



SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Trabalho e Renda


**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
CAMPINAS – TRANSURC**

Presidente: Belarmino da Ascensão Marta Júnior

RG nº 18.005.288

CPF nº 129.742.028-45


Diretor Executivo: Armando Corrêa Damaceno

R G nº 2.914.943

CPF nº 031.727.918-15